



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局

Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º130/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
79320	CHAN OI IENG	74159	PUN SIO KENG
86922	CHAN IOK FONG	94048	AO CHOI KAO
89284	LEONG HONG	79419	AO IEONG IM OI
106514	CHEONG WAI YIN	119664	LEONG WAI IP
74268	HO FUN HOU	117798	HA KAO KUAN
74249	HO SAO PENG	92042	HO IOK MEI
104412	LEI KAI SENG	126029	NG KA TENG
75969	CHAN IN FU	118336	UN KA HOU
104404	CHAO HONG WENG	109664	LAM PUI HENG
110630	AO WAN SUN	87764	TANG YUET CHING
84543	CHONG KA LON	126653	LEONG KWAN WAI
117796	TAM CHONG SAN	100336	LEI CHAO PO
99717	LO KIN PENG	113787	AO LAI WA ALIAS MONICA AO
107121	LAM KAM HON	92801	MAK KA MAN
107040	CHOI WENG HONG	119177	MAK KIT KEONG
98281	CHAO SEAK PENG	77781	LOU KAM IENG
108299	SA TAI IENG	114101	TONG IONG SENG
82878	ZEFERINO DE SOUZA ANTONIO MANUEL	71471	NG WENG KIN
115149	WONG WOON NGOR TERESA	102472	LEI SIO IN
119246	DE JESUS BOSCO, VIOLETA EMA	60191	WONG WUN KEI
117128	HOI CHAO LAN	88927	LAO KIN KUOK
77755	TONG LAI MEI	95896	CHEONG LAI TENG
91284	PUN KENG LAM	83100	WONG KAM SI
113338	CHAN KUOK HONG	101982	HO KON MUN
86227	LAO FAN	101056	SAM CHAN PANG
83990	CHAN SU CHONG	70497	CHEUNG KA WAI
104152	YUEN MAN CHUEN	88226	KUAN CHOI FONG
101119	UN WAI IENG	88412	IAN MEI KUN
107363	LAO MAN FAI	106933	TONG HONG SAN
*892	*VONG PUI SIU	*26756	*LAI KA HONG
*34629	*IU LAI SEONG	*54445	*CHEONG SIO NGAN
*55530	*LAM WENG TONG	*56185	*IAN SIO KAN
*69408	*LEI IOI	*72356	*LOU KIT CHON
*87221	*EUGENIO SAMUEL	*90105	*HO CHONG KAM

	DE ASSIS		
*90585	*WU WAI IP	*99845	*CHAN MENG FAI
*52593	*LEI CHI KIT	*79030	*NG LAI FONG

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 18 de Maio de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T1 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre o horário de abertura e o local da visita ao modelo de fracção. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
27 de Abril de 2012